



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

MP PELO BRASIL

Julgados do dia 06/02/26

**1. Tribunal de Justiça do Mato Grosso TJMT
Apelação criminal 1029501-17.2024.8.11.0015.
Relator Ricardo Gomes de Almeida.**

Ementa. Direito Penal E Processual Penal. Apelação Criminal. Tráfico De Drogas. Porte Ilegal De Arma De Fogo. Uso De Documento Falso. **Nulidade Processual Afastada. Materialidade E Autoria Comprovadas. Desclassificação Para Uso Pessoal Inviável. Tráfico Privilegiado Inaplicável. Manutenção Da Condenação.** Recurso Desprovido.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

**2. Tribunal de Justiça de São Paulo TJSP
Apelação Criminal 1536471-
48.2024.8.26.0050 São Paulo. Relatora Maria
Cecília Leone.**

Ementa: APROPRIAÇÃO INDÉBITA. Art. 168 , § 1º , III , do CP . Recurso que busca a absolvição por ausência de prova do dolo específico de apropriar-se do bem. Inadmissibilidade. **Réu que se apropriou de quantia devida à vítima em ação trabalhista por ele promovida.** Conduta a demonstrar, estreme de dúvidas, o dolo específico de apropriar-se do bem. Elemento subjetivo do tipo caracterizado. Pedido defensivo de exclusão da ilicitude em face do estado de necessidade, ou da culpabilidade por inexigibilidade de conduta diversa não demonstrados nos autos.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

Réu que não demonstrou minimamente ter sido vítima de golpe que lhe retirasse o dever de ressarcir a vítima, nem mesmo qualquer situação que o obrigasse a agir da forma que o fez, alegando genericamente estado de necessidade. Condenação mantida. Penas e regime prisional bem fixados. **Réu que negou a imputação, não se havendo falar na atenuante da confissão.** Fixação de reparação de danos, nos termos do art. 387 , IV , do CPP , equivalente ao valor não contestado pelo réu. Pedido indenizatório, aliás, constante da inicial acusatória e das alegações finais. Circunstâncias judiciais negativas e gravidade concreta do crime a autorizar a fixação do regime semiaberto e afastar a substituição da pena corporal por restritivas de direitos. Recurso desprovido.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

**3. Tribunal de Justiça do Mato Grosso TJMT
Apelação criminal 1006770-
25.2022.8.11.0006. Relator Lidio Modesto da
Silva Filho**

Ementa: EMENTA DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE TRÂNSITO. EMBRIAGUEZ AO VOLANTE. ART. 306 , CAPUT, DO CTB . PRELIMINAR DE NULIDADE. **PROVA DE EMBRIAGUEZ. TERMO DE CONSTATAÇÃO. DESNECESSIDADE DE EXAME TÉCNICO. CONDENAÇÃO MANTIDA.** DOSIMETRIA. REGIME SEMIABERTO. REINCIDÊNCIA E MAUS ANTECEDENTES. **IMPOSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DA PENA. SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR. PROPORCIONALIDADE.** RECURSO DESPROVIDO.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

4. Tribunal de Justiça do Paraná TJPR

Apelação criminal 0013116-59.2023.8.16.0030 – Foz do Iguaçu. Relator substituto Humberto Gonçalves Brito.

Ementa: APELAÇÃO CRIMINAL. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO (ART. 14 , CAPUT, DA LEI Nº 10.826 /2003). SENTENÇA CONDENATÓRIA. INSURGÊNCIA DEFENSIVA. PENA DE MULTA. SUSPENSÃO NA FASE DE CONHECIMENTO. NÃO CONHECIDO. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA EXECUÇÃO. PRELIMINAR DE NULIDADE DAS PROVAS. **BUSCA PESSOAL. FUNDADA SUSPEITA CONFIGURADA. FUGA AO AVISTAR A VIATURA, PERSEGUIÇÃO POLICIAL E DISPENSA DE OBJETO COM CARACTERÍSTICAS DE ARMA DE FOGO. ART. 244 , CAPUT, DO CPP . LICITUDE DA ABORDAGEM.** CONFISSÃO INFORMAL. IRRELEVÂNCIA PARA A CONDENAÇÃO. CONJUNTO PROBATÓRIO LASTREADO EM PROVA MATERIAL E DEPOIMENTOS JUDICIAIS. MÉRITO. **AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. PALAVRA DOS POLICIAIS. FÉ PÚBLICA.** RECURSO CONHECIDO PARCIALMENTE E DESPROVIDO.

CAOCRIM CAOCRIM CAOCRIM



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

**5. Tribunal de Justiça de São Paulo TJSP
Habeas Corpus Criminal 2362010-
02.2025.8.26.0000 - Ferraz de Vasconcelos.
Relatora Claudia Fonseca Fanucchi.**

Ementa: Habeas Corpus – Receptação e adulteração de sinal identificador de veículo automotor equiparada – Prisão preventiva – Decisão fundamentada na demonstração dos pressupostos e requisitos autorizadores da segregativa – Revogação – Impossibilidade – Condições pessoais desfavoráveis – Descabimento das medidas restritivas alternativas ao cárcere, que no caso não se revelam adequadas, suficientes e eficazes para conjurar os danos decorrentes do estado de liberdade do segregado ao colocar em risco a segurança pública – Reconhecimento – Alegação de constrangimento ilegal não evidenciada – Ordem denegada.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

**6. Tribunal de Justiça de São Paulo TJSP
Habeas Corpus Criminal 2367568-
52.2025.8.26.0000 - Salto. Relator. Relator
Roberto Porto**

Ementa: Habeas corpus – Paciente denunciada pela prática dos delitos de tráfico de drogas e associação ao tráfico – Adequação da prisão preventiva – **Decreto prisional que apresenta fundamentação substancial, evidenciada na reincidência da Paciente, a demonstrar risco de reiteração delitiva e insuficiência de medidas alternativas – Não demonstração de que a Paciente seria imprescindível para o cuidado dos filhos menores – Constrangimento ilegal não evidenciado – Ordem denegada.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

**7. Tribunal de Justiça de São Paulo TJ-SP -
Agravo de Execução Penal 0023602-
68.2025.8.26.0996 - Presidente Prudente.
Relatora Ana Lucia Fernandes Queiroga.**

Ementa: Direito Penal. Agravo em Execução.
Progressão de regime. Recurso provido.

**8. Tribunal de Justiça de São Paulo TJ-SP -
Apelação Criminal 1500366-
82.2024.8.26.0176 Embu das Artes. Relator
Nelson Fonseca Junior**

Ementa: DIREITO PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL.
LATROCÍNIO. PARCIAL PROVIMENTO. (...) 6. Tese
de julgamento: "1. A confissão parcial pode ser
considerada para atenuar a pena. 2. **A
desclassificação para homicídio doloso é
inviável diante das circunstâncias do caso.**"



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

9. Tribunal de Justiça de São Paulo TJSP - Apelação Criminal 1500277-42.2025.8.26.0623 Espírito Santo do Pinhal. Relator Marco de Lorenzi

Ementa: APELAÇÃO. Tráfico de drogas. Alegação de nulidade da sentença por ser genérica, nada mencionar sobre o crime de desobediência, citar pedido inexistente do Ministério Público e não fazer menção às teses defensivas em alegações finais. Inviabilidade. Ausência de prejuízo à Defesa. **Não reconhecida a causa de diminuição do § 4º do art. 33 da Lei nº 11.343 /06 pela dedicação à atividade criminosa, evidenciada por histórico infracional.** Regime inicial redimensionado para semiaberto pela primariedade, circunstâncias judiciais favoráveis, quantidade de droga e montante da pena. Absolvição em relação ao crime de desobediência por ausência de manifestação na sentença e por tratar-se de recurso exclusivo da defesa. Recurso parcialmente provido.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

10. Tribunal de Justiça de São Paulo TJSP

Habeas Corpus Criminal: 2368542-89.2025.8.26.0000 Presidente Prudente. Relator **Xisto Albarelli Rangel Neto**.

Ementa: DIREITO PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. **TRÁFICO DE DROGAS. PRISÃO PREVENTIVA. GRAVIDADE CONCRETA. ORDEM DENEGADA.**

11. Tribunal de Justiça do Mato Grosso TJMT Agravo de Execução Penal 1040969-86.2025.8.11.0000. Relator Lidio Modesto da Silva Filho

Ementa:: DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL. **PRISÃO DOMICILIAR HUMANITÁRIA. PLEITO FUNDADO NA NECESSIDADE DE CUIDAR DE PAI IDOSO. APENADO EM REGIME FECHADO. CONDENAÇÕES POR CRIMES GRAVES E FALTA DISCIPLINAR RECENTE. AUSÊNCIA DE IMPRESCINDIBILIDADE E INVIABILIDADE DE ASSISTÊNCIA POR TERCEIROS. DESPROVIMENTO.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

12. Tribunal de Justiça do Paraná TJ-PR: Apelação Criminal 0008299-54.2024.8.16.0017 Maringá. Relator Carvílio da Silveira Filho

Ementa: Direito penal e processual penal. Apelação criminal. Furto qualificado. Concurso de agentes. Fração de aumento da pena. Continuidade delitiva. Apelação parcialmente conhecida de não provida, **mantendo-se a condenação e a dosimetria da pena, com reconhecimento da continuidade delitiva entre os dois fatos.**

13. Tribunal de Justiça de São Paulo TJ-SP - Revisão Criminal: 2347629-86.2025.8.26.0000 Ribeirão Preto. Relator Laerte Marrone

Ementa: Revisão Criminal fundada na hipótese prevista no artigo 621 , inciso I , do Código de Processo Penal. (...)



3. Condenação que não veio editada somente em provas colhidas no inquérito policial. Interpretação da norma prevista no artigo 155, do Código de Processo Penal à luz da distinção entre provas pré-constituídas e constituídas.

4. O tipo penal previsto no artigo 1º da Lei nº 8.137 /90 prescinde de dolo específico, sendo suficiente a presença do dolo genérico para sua caracterização. Orientação jurisprudencial.

5. Condenação que não é contrária à evidência dos autos, nem maltratou norma do ordenamento jurídico. 6. Na realidade, todos os temas agitados nessa revisão criminal foram abordados e analisados nas decisões judiciais condenatórias proferidas no processo de conhecimento, pelo que a presente revisão denota uma segunda apelação, buscando a defesa simplesmente um novo exame das provas, o que não se mostra admissível. Pedido indeferido.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

14. Tribunal de Justiça do Paraná TJ-PR Apelação Criminal 0000897-84.2020.8.16.0170 Toledo. Relator Carvilio da Silveira Filho

Ementa: Ementa: Direito penal e processual penal. Apelação criminal. Furto de aparelho celular. pretensão ministerial em contrarrazões pelo não conhecimento do recurso. violação ao princípio da dialeticidade, sendo a peça recursal genérica. precedentes deste tribunal quanto à necessidade de se dar primazia ao julgamento do mérito da causa em detrimento de meras irregularidades ou deficiências técnicas, em respeito a ampla defesa e duplo grau de jurisdição. insuficiência de provas. dosimetria da pena. pleito de concessão de justiça gratuita. Recurso conhecido em parte e, na parte conhecida, desprovido, com arbitramento, de ofício, dos honorários advocatícios em favor do defensor dativo.